



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 125, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Altera composição do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Nova Laranjeiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, com mandato de 2023-2025.

Art. 2º - A composição do CMAS instituída pelo presente Decreto terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

1. Associação Indígena Rio das Cobras

Titular: Givaldina Gavygsanh Bernado

Suplente: Antônio Novej Barão

2. Associação de Mulheres Artesãs

Titular: Celia Veiga Gdak / **Secretária**

Suplente: Eliane Aparecida Dos Santos Neto Verzeletti

3. PROVOPAR e Clube de Mães

Titular: Darci José Nogueira / **Presidente**

Suplente: Clarice Rosa Colla

4. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Tatiane Biesek

Suplente: Carla Vitória dos Santos

5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Ivone Bello Carvalho

Suplente: Keli Rossa

6. Clube da Terceira Idade

Titular: Zemira Savoldi

Suplente: Maria Alberto



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Andressa Petró

Suplente: Vanessa Pelegrino

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sara Stuber

Suplente: Dilciane Klos

3. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Evandro Tessaro

Suplente: Vanderlei Trento

4. Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Titular: Josane Giarollo

Suplente: Idaiana Maria Ribeiro De Oliveira

5. Secretaria Municipal de Governo

Titular: Silvia Leticia Tonkiel

Suplente: Beatriz do Belém Elias


6. Secretaria Municipal Assistência Social e Ação Comunitária

Titular: Sandra Regina Liczbinski / **Vice-Presidente**

Suplente: Cleidiane Mioranza Ferreira

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de março de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal